



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2011

CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Sr. JOSÉ CLAUDIO CARAMORI, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o presente **Edital de Classificação Final** referente ao Processo Seletivo Simplificado Nº 011/2011, destinado ao preenchimento de vagas em caráter temporário para atuação na Educação Indígena da Rede Municipal no ano letivo de 2012, conforme segue:

I - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL										
Classificação	Nome do Candidato	Total de acertos*				Nota da Prova Objetiva	Pontuação da Prova de Títulos**	Nota da Banca Avaliativa	Nota Final	Professor Bilingue
		LP	M	CG	CE					
1º	ELENIR SOARES DOS SANTOS	02	03	05	10	4,00	1,00	1,50	6,50	NÃO
2º	GLORIA CORNELIO	02	02	04	09	3,40	0,50	2,00	5,90	SIM
3º	INDIAMARA DE OLIVEIRA	03	03	05	08	3,80	0,50	1,50	5,80	NÃO
4º	ROSANE PEREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	02	03	05	08	3,60	1,00	1,10	5,70	NÃO
5º	SOLANGE GABRIEL	01	01	04	08	2,80	0,20	1,90	4,90	NÃO
6º	JESSICA APARECIDA RODRIGUES	02	01	05	07	3,00	0,50	1,40	4,90	NÃO
7º	SANTA MARIA ANTUNES	03	02	05	09	3,80	0,40	0,60	4,80	NÃO
8º	JANICE DOMINGOS	01	04	04	09	3,60	0,50	0,60	4,70	NÃO
9º	VANDA DE OLIVEIRA	01	03	02	08	2,80	-	1,80	4,60	SIM
10	IVANIR DE OLIVEIRA	03	02	05	08	3,60	0,10	0,80	4,50	NÃO

* Para fins de interpretação do **Total de acertos** apresentado no quadro acima:

a) LP (Língua Portuguesa);

b) M (Matemática);

c) CG (Conhecimentos Gerais);

d) CE (Conhecimentos Específicos na área da Educação Básica e Educação Indígena).

** Para fins de interpretação da **Pontuação da Prova de Títulos** apresentada no quadro acima:

a) - (Não apresentou títulos);

b) 0,00 (Apresentou títulos, mas não pontuou).

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - Em face do disposto no item II do Edital de Classificação Preliminar, observada a respectiva alteração de prazo recursal constante em Comunicado correlato (item 1), ressalta-se que não houve protocolo de pedido de Reconsideração e/ou Revisão de Nota Final (Classificação Preliminar) dos candidatos.

2.2 - Nos termos dos itens 11 e 12 do Edital de Abertura, a **Escolha de Vagas** dar-se-á conforme as necessidades do Município, no dia **1º de fevereiro de 2012**, no horário das **14:00h às 16:00h**, na Secretaria de Educação, sendo permitida a escolha por procuração.

2.2.1 - O candidato que não estiver presente e aquele que presente não escolher vaga passará para o final da lista de classificação.

2.3 - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

2.4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Chapecó (SC), em 31 de janeiro de 2012.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal